

PORTARIA N° 109/2011

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Adair José Carvalho** referente ao período aquisitivo 2010/2011, a contar de 04 de julho de 2011.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, ao primeiro dia do mês de junho de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-06-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo